



PROINTER FUTEBOL CLUBE
CNPJ: 18.368.381/0001-21
FUNDADO EM 03 DE ABRIL DE 1975
SEDE: RUA PRINCIPAL, 2, VILA BARRAGEM SANTA LÚCIA.
BELO HORIZONTE-MG, BRASIL, CEP: 30.335-000

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2026.

À
Copa Centenário de Futebol Amador “Wadson Lima”
Tribunal Disciplinar Especial

Ao Excelentíssimo Senhor Wesley Campos

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO E DEFESA –
PROCESSO Nº 023/2026

Eu, Raquel de Mattos da Silva, na qualidade de Presidente do Proínter Futebol Clube, venho, por meio desta, autorizar o Sr. José Evaristo Sobrinho, RG nº MG-1.136.218, Diretor desta instituição, a representar o Proínter Futebol Clube perante este Tribunal Disciplinar Especial, especificamente para realizar a defesa do atleta Yago de Aguiar Santos, referente ao Processo nº 023/2026, enquadrado no Artigo 254-A do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), na categoria masculina – Módulo C.

A presente autorização confere ao representante acima identificado poderes para acompanhar o processo, apresentar manifestação e realizar a defesa do referido atleta perante este Tribunal.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Raquel de Mattos da Silva
Presidente
Proínter Futebol Clube